

Últimas Palavras, Últimas Condições: Senhores e Escravos nos Inventários e Testamentos de Fortaleza (1850-1884)

ⁱAlênio Carlos Noronha Alencar

A escravidão negra no Brasil tem sido um tema muito freqüente nas pesquisas realizadas nas últimas décadas do século XX e início deste. Percebemos nestes trabalhos uma ampliação dos objetos de estudo, dos temas, dos problemas, das fontes históricas a cerca das sociedades escravistas, em especial, a brasileira.

Nesse sentido, muitos estudos têm destacado que os cativos não estavam tão passivos ao domínio senhorial com se pensa, eles utilizaram as mais diferentes táticas cotidianas, com o propósito de conquistar espaços de autonomia e liberdades. Temas como a criminalidade, as revoltas, a família escrava, as cartas de alforrias, a brecha camponesa, vêm sendo problematizadas por estes estudiosos, no intuito de discutir novas perspectivas de se compreender esse "universo" escravista.

Dessa forma, dialogando com estes estudiosos, procuramos desenvolver reflexões que nos permitam compreender os vários significados de liberdade presente nas Cartas de Alforrias na cidade de Fortaleza (1850-1884). Muitas destas cartas estão presentes nos Inventários Post-mortem e Testamentos que se encontra no Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC), do período de 1850 a 1883. Foram pesquisados 279 inventários, dos quais 141 tem a presença de escravos, sendo 17 contendo cartas de alforrias (8 destas em testamento).

Com relação o número de alforrias presentes nestes documentos, pode nos parece pouco. Contudo, compreendemos que a importância dada à pesquisa histórica não está no montante de documentos pesquisados, e sim, no manuseio dado à documentaçãoⁱⁱ.

Em estudo feito sobre a escravidão negra no Brasil, João Reis compreende a importância dada às fontes, no sentido de qualquer vestígio que manifeste estratégias dos cativos de construção de espaços de liberdade, devem ser valorizados. Daí, darmos mérito a uma análise qualitativa dos documentos, e não somente uma pesquisa quantitativaⁱⁱⁱ.

Entendemos que os Inventários e Testamentos Post-mortem, como fontes de pesquisa, dão indícios sobre trajetórias percorridas por escravos, em alcançar a liberdade. Vejamos um exemplo.

No ano de 1852, na povoação de Maranguape, termo da cidade de Fortaleza, morria José Ferreira Maciel^{iv}. A causa da morte é desconhecida. Sei que era casado e provavelmente vivia da agricultura, pois declarou no seu testamento, possuir terras, instrumentos de produção e bens semoventes. Como últimas palavras, deixou o seu escravo de nome Francisco "*livre pelos seus bons serviços prestados*".

Até esse momento, não havia nada que nos chamasse a atenção. O que temos, é uma descrição fiel e objetiva de um moribundo sobre os seus bens e últimos desejos. Porém, a leitura de um inventário é algo muito mais complexo, pois envolve questões de família, religião, criminalidade, economia, estratégias de liberdade e muitos outros assuntos. O que nos chamou a atenção e que não ficou visível no inventário de José Ferreira, é o sentido da concessão de liberdade dada ao escravo Francisco. Descobrimos que este cativo era aleijado de pés e mãos, ou seja, um forte encargo social para o senhor. Nesse caso, o que fará o cativo com a "bondosa liberdade"? Ao longo do texto, daremos algumas possibilidades sobre o "destino" do escravo.

O que pretendemos ressaltar nesse momento, que a partir da análise do inventário post-mortem de José Ferreira de Maciel, é possível refletir e problematizar questões pertinentes ao significado de liberdade presentes nas emancipações dos escravos.

Gostaríamos de esclarecer, que não estamos nos referindo à um caso específico, mas partimos dele como ponto de desdobramento de várias outras questões, já que analisando um único inventário, dificilmente obteríamos uma leitura

mais fecunda daquilo que nos propomos investigar. Compreendemos que um conjunto de documentos nos permite notar trajetórias de vida que se "assemelham", e com isso, perceber “padrões” de comportamento e produção de uma determinada sociedade^v.

Por conseguinte, o que pretendemos narrando momentos "sugeridos" pela documentação, são instantes singulares da história do escravismo fortalezense, como possibilidades de se entender as várias formas de funcionamento do sistema, em especial, no sentido de alusão aos caminhos trilhados pelos cativos em conquistar espaços de autonomia e liberdades.

Entretanto, para se compreender as histórias dos mais diversos personagens, sejam homens ou mulheres, "livres" ou "cativos", nesse dado momento, precisamos levar em conta um elemento de suma importância: a estrutura do documento. Por isso, optamos em dividir o inventário em quatro momentos muito significativos, e a partir daí, levantar uma série de questões ao longo deste método de análise.

No primeiro momento, temos a descrição do inventariado (falecido) e do inventariante (herdeiro(s), filhos e outros). Em segundo, acontece o arrolamento de todos os bens deixados pelo moribundo (títulos, móveis, bens raiz, bens semoventes e dívidas). Já no terceiro, temos a Partilha, o montante do inventário e a divisão de tudo que foi arrolado entre os herdeiros. E por último, a conclusão ou fechamento do documento.

Nessa divisão do inventário, de caráter quase enfadonho, por conta de uma longa descrição dos bens, encontramos documentos significativos. Entre eles, está um em especial, o testamento, pois ele traz uma diversidade de valores, crenças e poderes a cerca da sociedade de Fortaleza.

Contudo, é preciso ficar atento a dinâmica das fontes. Todos os documentos presentes no inventário, sejam eles ofícios, declarações, testamentos, louvamentos, termos de compromisso, concessões de liberdade e outros, são indissociáveis, expressando relações de poder e conflito dentro da sociedade.

Primeiramente, o inventário nos apresenta dados referentes à estrutura familiar. O falecido declarou ser casado com Maria Francisca do Espírito Santo, onde passou em mãos a posse de todos os seus bens, tendo o compromisso de acompanhar o desenrolar do inventário, sendo ela legítima inventariante. Com ela, José Ferreira teve cinco filhos, dos quais três eram menores de idade. No tocante ao louvamento, disse seguir os preceitos da Santa Igreja Católica.

Seguindo os procedimentos estabelecidos do documento, quase que "padronizados", deparamos com a narração descritiva de cada objeto material. Declarou José Ferreira possuir muitas terras de “criar” e “plantar”, onde sua plantação era de “laranjeiras, cafeeiros, e bananeiras”, com “engenho e benfeitorias”, tinha também uma “capoeira de algodão, e um roçado novo queimado, casa e aviamentos de fazer farinha, tudo velho”.

Quanto aos bens semoventes, disse ter em mãos: 22 cabeças de gado, 7 cavalos, 9 porcos e cerca de 23 escravos, dos quais 10 eram homens e 13 mulheres (a maioria deles eram criolos (14), seguido de cabra (5), restando (2), sem referência).

Diante do arrolamento dos bens, nos pareceu o dito inventariante, ser agricultor, mas que também realiza atividades no ramo da pecuária, onde possivelmente, grande parte dos seus cativos estava trabalhando na área rural, seja na agricultura, criação de gado, ou mesmo na produção de farinha.

Com relação às dívidas de José Ferreira Maciel, conta-nos que possuía tanto débitos ativos, quanto passivos. O que nos chamou a atenção nessas transações financeiras, são os empréstimos feitos pelos dois escravos (Antônio e Julião) ao inventariado. O proprietário devia ao cativo Antônio cerca de 23\$000 reis, e ao Julião, a quantia de 47\$000. Nessa instante, nasce uma questão nada corriqueira: como escravos poderiam possuir economias, e chegar a ponto de emprestarem ao seu proprietário? De onde vem estas economias e o que foi feito com elas?

Saber de onde vêm o dinheiro para o empréstimo, ainda é um mistério. Percebemos no documento, que a partir da presença de pecúlio – o qual consentia o "direito" ao escravo de juntar economias, e estas poderiam ser

provenientes de *doações, empréstimos, trabalhos* e outros meios, foi possível o cativo realizar tamanha transação. Embora essa prática fosse "reconhecida" somente após a Lei do Ventre Livre (1871), já era um direito costumeiro no sistema escravista. Nesse caso, possivelmente, os cativos Antônio e Julião vinham juntando dinheiro ao longo dos anos. Todavia, ainda são muitas as inquietações sobre a procedência de tais economias, o que sei são algumas pistas – em que uma destas, aponta para fruto de trabalho realizado pelo dois escravos, junto à fazenda do inventariado. Mas esta seria apenas uma das muitas possibilidades que se poderia pensar, já que as táticas de negociação eram variadas. Quanto ao que foi feito sobre o dinheiro emprestado, isso foi possível encontrar.

Continuando a debruçar sobre o documento, chegamos diante do arrolamento de todos os bens e dívidas, onde se pôde calcular o valor total do inventário, que ficou em torno de 9:000\$000 reis, que será dividido entre os herdeiros na chamada Partilha.

Nesse instante, os bens do inventário são divididos em duas partes. Uma metade fica com a inventariante, chamada de meeira; e a outra parte foi dividida entre os herdeiros. Mas, apareceu um valor que pode causar constrangimentos aos herdeiros – a chamada terça-parte, pois através dele, o moribundo poderia destinar para realizar seus últimos desejos: mandar rezar missas, para salvamento de sua alma; pagamento do enterro; fazer doações de caridade ou mesmo alforriar escravos.

Ao analisar o inventário de José Ferreira Maciel, é no intuito de perceber as possíveis leituras a cerca da liberdade que é "concedida" aos escravos, e as várias estratégias utilizadas por estes em alcançar certas autonomias junto ao domínio senhorial.

No caso do escravo Francisco, percebemos que não existia por parte do senhor nenhum gesto de "generosidade". Isso porque, dificilmente o cativo, agora na condição de liberto, sobreviveria frente ao doloroso sistema. Principalmente, em se tratando de uma sociedade culturalmente marginalizadora com o elemento servil. Além do mais, Francisco não possuía as mínimas condições físicas (pés e braços) para exercer uma atividade que lhe pudesse se auto-sustentar. Esta era a cidadania "doada" pela sociedade brasileira aos escravos que foram libertos – poucos direitos e muitos deveres.

Em estudo realizado no Rio de Janeiro, nas primeiras décadas do século XIX, sobre a vida dos escravos, Mary Karasch^{vi} percebeu que muitos senhores "concediam" liberdade aos seus escravos, quando não queriam arcar com despesas (medicamentos, vestimentas, alimentação e outros), com escravos doentes e idosos. Foi o ocorrido com o cativo Francisco. O proprietário considerando que o dito escravo pudesse causar despesas para seus herdeiros, com saúde e alimentação, resolve "deixá-lo" ir embora, "dando" a liberdade.

Então, o que fez com a "liberdade" Francisco? Essa é uma questão que estamos procurando também desvendar. O inventário nos dá algumas pistas sobre o destino do dito cativo. Como Francisco era casado com a escrava Isabel, de 32 anos de idade, provavelmente, ela passou a ser seus dois braços e pernas, dando-lhe o conforto necessário para sua sobrevivência.

Compreendemos, que na grande maioria dos casos, os proprietários só libertavam seus cativos através de alguma indenização. No mesmo dito inventário, pudemos perceber tal situação. Aconteceu com a escrava Florência, crioula, de um ano de idade, filha do escravo Julião (vocês devem lembrar, foi um dos dois escravos que emprestaram dinheiro ao inventariado). Debruçando novamente sobre o inventário, encontramos um documento que foi de suma importância para se entender este caso – chama-se *Termo de Declaração*. Neste o escravo Julião solicitava ao Juiz Municipal de Órfão, o Doutor João Carlos Pereira Ibiapina, que concedesse a compra da alforria de sua filha, de nome Florência, no valor de 50\$000, visto que o cativo "desejasse dar-lhe a liberdade". O Juiz intermediando o caso, consultou "verbalmente" a inventariante, e mais herdeiros do falecido José Ferreira Maciel. Todos os herdeiros "declararão que não só não se opunha a alforria da dita escrava, como eram contentes que ela se efetuasse pelo preço da

avaliação”. Percebemos a importância da alforria da dita escravinha, como uma forma encontrada pelos legatários para serem indenizados, e com isso, lucrarem com sua alforria.

Quanto à história do escravo Julião e sua filha Florência, as fontes pouco nos “diz”. Entretanto, paginando novamente o inventário, sempre procurando dados sobre estes personagens, deparamos com uma série de pequenas informações, que nos levou a alguns vestígios sobre a conquista de liberdade da filha, conseguida pelo pai. O dito escravo era um dos três cativos casados. Sua mulher se chamava Maria, escrava cabra, de 24 anos de idade. Possivelmente trabalhavam, ele na agricultura, e ela nas atividades domésticas, por conta dos bens declarados pelo inventariado, vistos anteriormente. Contudo, não podemos negar que existam outras formas de se conseguir pecúlio, visto que estaríamos negando as outras possibilidades de se conseguir tais economias.

Num retorno a estrutura do inventário, na parte das dívidas, encontramos a procedência de onde o escravo Julião havia retirado uma parte do valor para pagamento da alforria de sua filha. O dito escravo havia emprestado 47\$000 em dinheiro a José Ferreira, e que os herdeiros reconheceram, pedindo “que fosse paga independente de justificção”. Logo percebemos a existência de um acordo firmado bem antes da alforria da escravinha, onde o pecúlio, em mãos do proprietário (em forma de empréstimo), seria apenas um dos vestígios da rede de negociação entre o senhor José Ferreira e o escravo Julião, que contavam com participação dos herdeiros. Quando estes pagaram a referida quantia ao escravo Julião, ele juntou com outras economias, e conseguiu o valor equivalente ao pagamento de sua filha Florência.

A existência de laço de proximidade entre José Ferreira e Julião a ponto deste emprestar dinheiro aquele, seria apenas uma dos momentos da negociação. Ainda não encontramos de onde o escravo Julião conseguiu juntar dinheiro, e que foi utilizado no pagamento da alforria de sua filha. Provavelmente, o acordo vinha sendo forjado ao longo dos anos de convivência e experiência com o senhor.

Dessa forma, percebemos a liberdade como uma conquista cotidiana. Os escravos vinham obtendo seus espaços de autonomia, ainda dentro do cativeiro, onde se tornar livre era apenas uma das múltiplas vontades e desejos dos cativos^{vii}.

As fontes documentais nos revelam pouco sobre os caminhos trilados pelos cativos para conseguirem suas alforrias. O que temos sobre a obtenção destes recursos, e as diversas estratégias elaboradas pelos escravos, em conquistar espaços de autonomia e liberdades são apenas fragmentos extraídos nos estreitos limites de sua condição escrava.

João Reis^{viii} percebeu o escravo a todo instante negociando os seus desejos e vontades, em troca de melhorias na sua qualidade de vida. Entre elas, citemos a conquista da liberdade. Mesmo que para isso, o escravo tenha que sofrer as metamorfoses do cativeiro, se referindo as limitações que foram postas para além de sua condição de liberto.

Os textos das manumissões, estão repletos de fragmentos sobre um universo fragmentado das relações entre os diferentes atores sociais, sejam eles: escravos, senhores, libertandos, homens pobres, juizes, crianças, mulheres e outros. Todos esses personagens estão atribuídos de vontades, desejos, ambições, fruto de valores e significados de seus mundos, muitas vezes, distintos, mas mediados por laços pessoais e de dependência mútua^{ix}.

Quando passo a analisar o significado das Cartas de Alforrias no processo de emancipação escravista em Fortaleza, principalmente, as liberdades adquiridas pela compra, onde se percebe um campo de negociação entre senhores e escravo, perpassado de astúcia de ambas as partes. A liberdade, nesse contexto, aparece como processo de conquistas, que podiam ser graduais ou bruscas, avançarem ou recuarem, dependendo da dinâmica social de cada sociedade.

Muitos cativos lutaram por sua liberdade. Porém, não referimos a luta armada, mas um confronto de saberes, de conhecimentos, de experiências de vida, onde as regras do jogo são a astúcia e esperteza de cada jogador, seja ele senhor, escravo e todos aqueles que fizeram parte daquele tempo.

Notas:

ⁱ Aluno do Programa de Pós-graduandos em História da PUC/SP, e bolsista do CNPq.

ⁱⁱ FEBVRE, Lucian. “Viver a história”. In: **Combates na História**. Lisboa: Editora Presença, 1998.

ⁱⁱⁱ REIS, João José. “Entre Zumbi e Pai João, o escravo que negocia”. In: **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

^{iv} Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC). Inventário Post-mortem de José Ferreira Maciel. Pacote 134, n.º 33, 1852.

^v FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em movimento**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

^{vi} KARASCH, Mary, C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

^{vii} CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo. Companhia das Letras, 1990.

^{viii} REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

^{ix} MOREIRA, Paulo Roberto S. **Faces da liberdade, Máscaras do cativo: experiências de liberdade e escravidão, percebidas através das Cartas de Alforrias**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.